



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que preceitua o § 1º do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação direta de empresa especializada em fornecimento de licença de programas/sistemas, suporte presencial, consultoria e assessoria, para funcionamento dos serviços públicos nas áreas de contabilidade, licitação, compras, patrimônio, arrecadação e departamento de pessoal (folha de pagamento) em favor da empresa **BALSSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.854.252/0001-00, com sede na Rua 13 de Setembro, nº 16, Jacundá, Estado do Pará, de responsabilidade técnica, do Senhor **JORGE LUIS DE OLIVEIRA, CPF 181.430.018-06 e RG 28.416.535-9**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação nº 008/2017, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OURILANDIA DO NORTE, 08 de março de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal